Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.902, DE 22 DE ABRIL DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É declarado de utilidade pública o **"HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA."**, com sede na Rua Itália, 919, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e beneficente, com tempo de duração indeterminado.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 22 DE ABRIL DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração